



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Projeto de Lei nº 001, de 13 de Março de 2019.

**EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Liga Municipal de Esportes de Porteiras - LESP.**


Os Vereadores abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - É Declarada de Utilidade Pública a **Liga Municipal Esportes de Porteiras - LESP**, localizada à Rua Orismidio Francelino da Costa, S/N, nesta cidade de Porteira, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.324.073/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019).

  
**Marcondes Gomes de Lima**  
Vereador

  
**Derval Alves de Lima**  
Vereador

  
**Raimundo Nogueira Lima**  
Vereador/Presidente

*Reunido em  
18/03/2019.*



*Aprovado em:  
15-03-19*  
